

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CIS AMEOSC, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 72, 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado ao artigo 6º, inciso XLIII da mesma lei, venho por meio desta **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para realizar inexigibilidade de Licitação, com a elaboração do procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de **CRENCIAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TABELA EM ANEXO, PARA DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIS/AMEOSC**, nos termos dispostos no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência.

São Miguel do Oeste - SC, 04 de fevereiro de 2026.

Angelita Bettoni
Diretora Executiva do CIS AMEOSC